

ANEXO 06



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETURA

MARÇO/2022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Superintendência de Engenharia e Arquitetura

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SUGESQ – SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

1. DADOS DA OBRA

Obra: Construção do prédio da SUGESQ – Superintendência da Gestão da Saúde e Qualidade de Vida do novo complexo Judiciário do Piauí localizado, na Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509, Bairro São Raimundo, Zona Sudeste do Município de Teresina-PI em terreno com $A=32.798,21m^2$ e perímetro $P=911,45m$ entre as pontes Wall Ferraz e Anselmo Dias;

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

2. DADOS ARQUITETÔNICOS

Área do terreno – $32.798,21m^2$;

Área construída SUGESQ – $A=950,54m^2$;

Área de cobertura – $A=300,78m^2$;

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A necessidade da elaboração do Projeto Arquitetônico do prédio da SUGESQ – Superintendência da Gestão da Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se faz em obediência à Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

A construção do prédio da SUGESQ do Estado do Piauí tem o objetivo da excelência no atendimento ao público, aos seus desembargadores, magistrados e servidores, objetivando, também, a qualidade total nos serviços prestados à sociedade.

Foram elaborados o Projeto Arquitetônico, Memoriais e Caderno de Encargos pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura e os Projetos Complementares Executivos, Memoriais, Planilha Orçamentária e Cronograma pela empresa JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, através do Contrato Nº 94/2021.

A empresa vencedora deverá ter completo conhecimento sobre o projeto de arquitetura e os projetos complementares, o local a ser executado o projeto e todas as informações constantes nesse Memorial Descritivo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas estão relacionadas no final deste documento em tabela por ambientes. Deverá ser observado a descrição completa dos materiais no Caderno de Encargos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os materiais aplicados descritos acima serão sempre de boa qualidade junto ao mercado de construção. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Quaisquer disposições em contrário ou omissos dos materiais x ambientes serão resolvidas perante a Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça, mediante a solicitação pela parte interessada, junto ao Coordenador Geral responsável pela Superintendência.

Teresina (PI), 21 de março de 2022.

Sanderland Coelho Ribeiro
Analista Judiciário – Arquiteto – Matrícula 3803



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Superintendência de Engenharia e Arquitetura

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO DO AUDITÓRIO MULTIUSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1. DADOS DA OBRA

Obra: Construção do Auditório do novo complexo Judiciário do Piauí localizado, na Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509, Bairro São Raimundo, Zona Sudeste do Município de Teresina-PI em terreno com $A=32.798,21m^2$ e perímetro $P=911,45m$ entre as pontes Wall Ferraz e Anselmo Dias;

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

2. DADOS ARQUITETÔNICOS

Área do terreno – $32.798,21m^2$;

Área construída Auditório Multiuso – $A=3.005,63m^2$;

Área de cobertura – $A=1.504,08m^2$;

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A necessidade da elaboração do Projeto Arquitetônico do Auditório Multiuso do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se faz em obediência à Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

A construção do Auditório Multiuso do Estado do Piauí tem o objetivo da excelência no atendimento ao público, aos seus desembargadores, magistrados e servidores, objetivando, também, a qualidade total nos serviços prestados a sociedade.

Foram elaborados, pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura, o

Projeto Arquitetônico e o Termo de Referência para contratação de empresa para elaboração dos Projetos Complementares Executivos.

A empresa vencedora deverá ter completo conhecimento sobre o projeto de arquitetura e os projetos complementares, o local a ser executado o projeto e todas as informações constantes nesse Memorial Descritivo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas estão relacionadas no final deste documento em tabela por ambientes. Deverá ser observado a descrição completa dos materiais no Caderno de Encargos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os materiais aplicados descritos acima serão sempre de boa qualidade junto ao mercado de construção. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Quaisquer disposições em contrário ou omissas dos materiais x ambientes serão resolvidas perante a Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça, mediante a solicitação pela parte interessada, junto ao Superintendente de Engenharia e Arquitetura.

Teresina (PI), 31 de julho de 2018

Sanderland Coelho Ribeiro
Analista Judiciário – Arquiteto- MAT 3803

Otávio Nogueira Matias
Superintendente de Engenharia e Arquitetura